

## NOTA TÉCNICA Nº 05/2018 DE AJUSTES DO LEIAUTE VERSÃO 2.4.02

Considerando a necessidade de pequenos ajustes na versão 2.4.02 leiaute do eSocial, conforme faseamento previsto na Resolução 03/2017 do Comitê Diretivo do eSocial, disponibilizamos abaixo a relação das adequações realizadas.

Data prevista para implantação no ambiente de Produção Restrita: 24/05/2018.

Data prevista para implantação no ambiente de Produção: 24/05/2018.

<b>EVENTO</b>	<b>GRUPO/CAMPO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
S-2300 e S-2306	Descrição do grupo {remuneracao} no registro do evento	Informações da remuneração e periodicidade de pagamento. O preenchimento do grupo é restrito às categorias de diretor não empregado, servidor público indicado a conselho e membro de Conselho Tutelar.	Informações da remuneração e periodicidade de pagamento
REGRA_VALIDA_PER_APUR_PGTO	Descrição da regra	O evento de pagamento somente pode ser enviado se o mês/ano do período de apuração {perApur} for igual ou inferior ao mês/ano corrente, exceto se {tpPgto} = [7], situação em que {perApur} poderá ser até 2 meses posteriores à data atual.	O evento de pagamento somente pode ser enviado se o mês/ano do período de apuração {perApur} for igual ou inferior ao mês/ano corrente, exceto se {procEmi} = [2], situação em que {perApur} poderá ser até 2 meses posteriores à data atual.